



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## COMISSÃO ELEITORAL

### PORTARIA Nº 1-DIRCAMP/I/UNICENTRO, DE 9 DE ABRIL DE 2026

#### EDITAL Nº 03/2026-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia do Câmpus de Irati e para representante docente do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes de Irati no Conselho Setorial (CONSET), no uso de suas atribuições,

considerando o art. 40, § 2º, e o art. 49, §1º, do Estatuto da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de Departamento Pedagógico da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006, que aprovou o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO;

considerando a Resolução nº 148-GR/UNICENTRO, de 24 de abril de 2026;

considerando o contido no Protocolo nº 6.069, de 06 de março de 2026, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

#### **TORNA PÚBLICO**

Tendo em vista não existirem candidatos habilitados nos termos do Edital nº 001/2026-COEL/UNICENTRO, encontram-se reabertas as inscrições para candidatos somente para as vagas remanescentes abaixo descritas:

#### **I - Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Pedagogia, do Câmpus de Irati, para mandato complementar, até 17 de fevereiro de 2027;**

Considerando o contido na Resolução nº 148-GR/UNICENTRO, de 24 de abril de 2026, fica dispensada, em caráter excepcional, a exigência de tempo mínimo prevista no art. 2º do Regulamento da eleição para Chefe e Vice-Chefe de

*Campus Santa Cruz:* Rua Padre Salvatore Renna, 875 – Guarapuava/PR (CEP 85015-430)

*Campus CEDETEG:* Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli, Guarapuava/PR (CEP 85040-167)

*Campus de Irati:* Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez, Irati/PR (CEP 84505-677)



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Departamento Pedagógico, aprovado pela Resolução nº 25-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006.

Outrossim, os critérios de preenchimento para as vagas remanescentes são pertencerem ao quadro efetivo, lotados no respectivo setor/campus, sendo permitida uma recondução.

Os interessados às referidas vagas devem apresentar requerimento dirigido à Comissão Eleitoral (COEL), protocolizado eletronicamente, via link <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, com o histórico funcional ou documento equivalente.

As inscrições/requerimentos devem ser protocolizadas eletronicamente no período compreendido entre 27 e 29 de abril de 2026.

O edital de deferimento/indeferimento das inscrições será publicado em 30/04/2026.

**PUBLIQUE-SE.**

Irati, 27 de abril de 2026.

**Juliana De Conto**  
**Presidente**